



Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 36.669.660/0001-07)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

**Demonstrações financeiras em
27 de maio de 2026
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos
Imobiliários Suno 30 - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 - Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 27 de maio de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 27 de maio de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase de transferência de administração

Conforme mencionado nas Notas 2 e 17, por meio de consulta formal aos cotistas em 18 de maio de 2026 foi deliberada a transferência da administração da Classe da BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, com efetivação na abertura de 28 de maio de 2026. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.



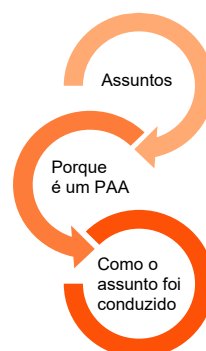
Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 - Responsabilidade Limitada (Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Ênfase de desenquadramento

Conforme mencionado na Nota 6.1.2, a Classe encontra-se desenquadrada no limite previsto no item 6.2.2 do seu regulamento, permanecendo desenquadrada até a data de emissão dessas demonstrações financeiras. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração de cotas de fundos de investimento imobiliário negociados em bolsa de valores (Nota 6) Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, as aplicações da Classe são compostas, principalmente, por cotas de fundos de investimento imobiliário negociados em bolsa de valores. A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. A mensuração das cotas de fundos de investimento imobiliário é obtida com base no valor da última negociação de cotas em bolsa de valores. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos entendimento do desenho dos principais controles estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos da Classe. Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na carteira da Classe com as informações do órgão custodiante. Comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração desses investimentos com os preços das últimas negociações das cotas em bolsa de valores. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e mensuração dessas aplicações da Classe.



Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 - Responsabilidade Limitada (Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e mensuração de cotas de fundos de investimento imobiliário (Nota 6)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, as aplicações da Classe são compostas, principalmente, por cotas de fundos de investimento imobiliário.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
O administrador da Classe para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo utiliza o correspondente extrato do fundo investido.	Obtivemos entendimento do desenho dos principais controles estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos da Classe.
As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido.	Testamos a existência das aplicações em cotas de fundo investido, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido.
Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundo com o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido.
	Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e mensuração dessas aplicações da Classe.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos
Imobiliários Suno 30 - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos
Imobiliários Suno 30 - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by

Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira 10048489750
CPF: 10048489750
Data/Hora da Assinatura: 08 September 2026 | 18:03 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC: SyntexID Multiple
Assessoria Contábil

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ:36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração da posição financeira em 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração)

Em milhares de reais

Ativo	Notas	27/05/2026	% PL
Circulante			
Caixas e equivalentes de caixa	5	12.699	2,70%
Títulos e valores mobiliários			
Cotas de fundo de renda fixa		12.699	2,70%
Itaú Soberano RF Simples FIF CIC RL		12.699	2,70%
De natureza imobiliária		458.153	97,33%
Cotas de fundos de investimento imobiliário	6	458.153	97,33%
Outros créditos		37	0,01%
Despesas antecipadas		36	0,01%
Dividendos a receber		1	0,00%
Total do ativo		470.889	100,04%
Passivo	Notas	27/05/2026	% PL
Circulante			
Taxa de administração e gestão	7	124	0,03%
Auditoria e custódia		32	0,01%
Provisões e contas a pagar		15	0,00%
		171	0,04%
Total do passivo		171	0,04%
Patrimônio líquido			
Cotas integralizadas		572.745	121,68%
Gastos com colocação de cotas		(15.427)	(3,28%)
Distribuição de rendimentos a cotistas		(189.327)	(40,22%)
Lucros acumulados		102.727	21,82%
Total do patrimônio líquido	9.1	470.718	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		470.889	100,04%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ:36.669.660/0001-07
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42
Demonstração do resultado do período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração)

Em milhares de reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota

	Nota	De 1º/01/2026 a 27/05/2026
Ativos financeiros de natureza imobiliária		
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.1.2	19.666
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	6.1.2	(24.929)
		(5.263)
Resultado líquido de atividades imobiliárias		(5.263)
Outros ativos financeiros		
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	5	617
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	5	(138)
		479
Receitas (despesas) operacionais		
Taxa de administração e gestão	7, 11 e 15	(676)
Despesa de consultoria	11	(60)
Despesas de auditoria e custódia	11	(55)
Taxa de fiscalização da CVM	11	(16)
Outras receitas (despesas) operacionais	11	(148)
		(955)
Resultado líquido do período		(5.739)
Quantidade de cotas em circulação		59.544.167
Lucro por cota - R\$		(0,10)
Valor patrimonial da cota - R\$		7,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ:36.669.660/0001-07
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração)

Em milhares de reais

	Notas explicativas	Cotas integralizadas	Gasto com colocação de cotas	Distribuição de rendimentos	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
<u>Saldos em 31 de dezembro de 2025</u>		<u>449.346</u>	<u>(15.505)</u>	<u>(174.876)</u>	<u>108.466</u>	<u>367.431</u>
Cotas integralizadas	9.2	123.399	-	-	-	123.399
Gastos com colocação de cotas	9.3	-	78	-	-	78
Distribuição de rendimentos	8	-	-	(14.451)	-	(14.451)
Resultado do período		-	-	-	(5.739)	(5.739)
<u>Saldos em 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração)</u>	9	<u>572.745</u>	<u>(15.427)</u>	<u>(189.327)</u>	<u>102.727</u>	<u>470.718</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada
CNPJ:36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) do período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração)

(Em milhares de reais)

	De 1º/01/2026 a 27/05/2026
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Rendimentos de cotas renda fixa	617
Pagamento de despesas de taxa de administração e gestão	(696)
Compensação (pagamento) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(138)
Pagamento de despesas de auditoria e custódia	(70)
Pagamento de despesas de escrituração	(61)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(39)
Pagamento de despesas de consultoria	(60)
Pagamento de outras despesas	(99)
Caixa líquido das atividades operacionais	(546)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Aquisições de cotas de fundos imobiliários - FIIs	(123.376)
Recebimentos de rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	19.666
Caixa líquido das atividades de investimentos	(103.710)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Recebimentos de integralizações de cotas	123.399
Estorno de custos de colocação de cotas integralizadas	78
Pagamento de rendimentos aos cotistas	(17.545)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	105.932
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.676
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	11.023
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	12.699
Reconciliação do lucro com o caixa líquido das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	(5.739)
Resultado com cotas de fundos imobiliários (FII)	5.263
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	(37)
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(33)
Caixa líquido das atividades operacionais	(546)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O **Kilima Fundo de Investimento em cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 - Responsabilidade Limitada** ("Fundo") é um fundo de investimento imobiliário constituído como condomínio fechado, é regido pelo Regulamento e pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93") e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O prazo de duração do Fundo é indeterminado e iniciou suas atividades em 08 de outubro de 2020.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175/22, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

O objetivo do Fundo é realizar investimentos imobiliários, na forma prevista na Resolução CVM 175, objetivando, preponderantemente, a aquisição de cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário (FII) que estejam admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (respectivamente, "cotas de FII" e "B3"), e, complementarmente, a aquisição dos demais Ativos Alvo (conforme abaixo definido). O Gestor aplicará os recursos do Fundo com o objetivo de proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas no longo prazo por meio do investimento nos ativos alvo, adequados para o investimento realizado, auferindo rendimentos advindos destes, bem como auferindo ganho de capital a partir da negociação de tais ativos alvo.

O Fundo é destinado a pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, residentes e domiciliadas no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento que entendam os riscos relacionados aos objetivos e às atividades do Fundo e que busquem retorno de seus investimentos de risco no longo prazo.

A gestão de riscos da administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 4.

A participação do Fundo em empreendimentos imobiliários consiste em seguir a carteira teórica do índice de referência denominado índice SUNO 30, em relação ao qual o Fundo busca retorno próximo à rentabilidade do respectivo índice.

O Fundo possui cotas negociadas no mercado secundário, cujo código de negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão é KISU11, sendo que o último valor de negociação ocorrida em 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração), foi no valor de R\$ 6,82.

KISU11

(Valores expressos em unidades de reais)

**De 01/01/2026
a 27/05/2026**

	(¹)
Janeiro	7,10
Fevereiro	7,38
Março	7,08
Abril	7,17
27/05/2026 (¹)	6,82

(¹) data de transferência de administração

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, da gestora ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O Fundo adota para seus cotistas o regime de responsabilidade limitada ao valor das cotas subscritas, nos termos do artigo 18 da Resolução CVM nº 175/22.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário (CVM nº 516), Resolução CVM nº 175 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos, se houver. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas para o período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração), em função da transferência de administradora, e, portanto, não há comparação com o período anterior.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração da Classeo em 8 de setembro de 2026 que autorizou sua divulgação.

3. Resumo das políticas contábeis materiais e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório.

3.1. Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

3.2. Instrumentos financeiros

Data do reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificados nessa categoria os outros créditos, quando aplicável.

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: caixa e equivalentes de caixas

Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos e valores mobiliários de renda fixa representado por aplicação em cotas de fundos de renda fixa.

Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Provisões e Contas a Pagar: referem-se a despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 27 de maio de 2026.

Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros. A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii) Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3. Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.4. Apuração de resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa com liquidez inferior a 90 dias.

3.6. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

- i) **Valor justo dos instrumentos financeiros**: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na Nota 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.7. Lucro por cota

O lucro por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pela quantidade média ponderada de cotas integralizadas no período.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

4. Riscos associados ao Fundo

O objetivo e a Política de Investimentos do Fundo não constituem promessa de rentabilidade e o Cotista assume os riscos decorrentes do investimento no Fundo, ciente da possibilidade de eventuais perdas.

A rentabilidade das cotas não coincide com a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira do Fundo em decorrência dos encargos do Fundo, dos tributos incidentes sobre os recursos investidos e da forma de apuração do valor dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos a diversos fatores de riscos, principalmente os seguintes:

(i) Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos, Política Governamental e Globalização

O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

(ii) Risco de crédito

Os ativos alvo e os ativos de liquidez estão sujeitos à capacidade de seus devedores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos alvo e dos ativos de liquidez podem comprometer a sua capacidade de pagamento e consequentemente podem trazer desdobramentos indesejáveis aos ativos alvo e aos ativos de liquidez. Ademais, tendo em vista a estrutura de atuação do Fundo, existe a possibilidade de que operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, venham a acarretar perdas ao Fundo pela falta de capacidade de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações de ativos que compõe a carteira do Fundo.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

(iii) Riscos de Liquidez

Os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, sendo uma modalidade de investimento pouco disseminada em tal mercado. Adicionalmente, os fundos de investimento imobiliário são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate de suas cotas. Dessa forma, os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, mesmo admitindo para estas a negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo. Ainda, uma vez que as cotas da 1ª Emissão do Fundo serão distribuídas nos termos da Resolução CVM 175, os cotistas somente poderão ceder suas cotas após 90 (noventa) dias da sua subscrição.

(iv) Risco tributário

Nos termos da Lei nº 9.779, sujeita-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas o fundo que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo fundo. Se, por algum motivo, o Fundo vier a se enquadrar nesta situação, a tributação aplicável aos seus investimentos será aumentada, o que poderá resultar na redução dos ganhos de seus cotistas.

Nos termos da mesma Lei, os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos aos seus cotistas, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e em 31 de dezembro de cada ano.

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa e renda variável sujeitam-se à incidência de imposto de renda retido na fonte de acordo com as mesmas normas aplicáveis às aplicações financeiras de pessoas jurídicas, exceto em relação às aplicações financeiras referentes a letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários, letras de crédito imobiliário e cotas de fundos de investimento imobiliário admitidas exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, nos termos da legislação tributária, podendo tal imposto ser compensado com aquele retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos cotistas.

Ainda, de acordo com a Lei nº 9.779/99, os rendimentos e os ganhos de capital auferidos quando distribuídos aos cotistas são tributados na fonte pela alíquota de 20% (vinte por cento). Não obstante, de acordo com o artigo 3º, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, haverá isenção do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas com relação aos rendimentos distribuídos pelo Fundo ao cotista pessoa física, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos: (i) o Cotista pessoa física seja titular de menos de 10% (dez por cento) das cotas emitidas pelo Fundo e tais cotas lhe atribuam o direito ao recebimento de rendimento igual ou inferior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; (ii) o Fundo conte com, no mínimo,

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

50 (cinquenta) cotistas; e (iii) as cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou em mercado de balcão organizado. Dessa forma, caso seja realizada uma distribuição de rendimentos pelo Fundo em qualquer momento em que tais requisitos não tenham sido atendidos, os rendimentos distribuídos ao cotista pessoa física estarão sujeitos à retenção de IR à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ademais, caso ocorra alteração na legislação que resulte em revogação ou restrição à referida isenção, os rendimentos auferidos poderão vir a ser tributados no momento de sua distribuição ao cotista pessoa física, ainda que a apuração de resultados pelo Fundo tenha ocorrido anteriormente à mudança na legislação.

A Receita Federal, por meio da Solução de Consulta nº 181, de 25 de junho de 2014, manifestou o entendimento de que os ganhos obtidos pela carteira de FII na alienação de cotas de outros FII deveriam ser tributados pelo IR sob a sistemática de ganhos líquidos, mediante a aplicação da alíquota de 20% (vinte por cento), entendimento este que está sendo questionado pelo Administrador. Caso mantido, este fato pode vir a impactar a expectativa de rentabilidade do investimento em cotas do Fundo.

Assim, o risco tributário ao se investir no Fundo engloba ainda o risco de perdas decorrentes (i) da criação de novos tributos, (ii) da extinção de benefício fiscal, (iii) da majoração de alíquotas ou (iv) da interpretação diversa da legislação vigente sobre a incidência de quaisquer tributos ou da aplicação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

(v) Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação

A legislação vigente determina que, em determinadas condições, a receita operacional dos Fundos de Investimento Imobiliário é isenta de tributação. Embora as regras tributárias dos fundos estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

(vi) Risco de concentração da carteira do Fundo

O Fundo destinará os recursos captados para a aquisição dos ativos alvo e/ou ativos de liquidez que integrarão o patrimônio do Fundo, de acordo com a sua política de investimento, observando-se ainda que poderão ser realizadas novas emissões, tantas quantas sejam necessárias, com colocações sucessivas, visando a permitir que o Fundo possa adquirir outros ativos. Independentemente da possibilidade de aquisição de diversos ativos pelo Fundo, inicialmente o Fundo irá adquirir um número limitado de ativos, o que poderá gerar uma concentração da carteira do Fundo e, eventualmente, gerar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas do Fundo, já que haverá dependência exclusiva aos resultados atingidos por um determinado segmento de mercado.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

(vii) Riscos Relativos ao Setor de Securitização Imobiliária e às Companhias Securitizadoras

O Fundo poderá adquirir CRI, os quais poderão vir a ser negociados com base em registro provisório concedido pela CVM. Caso determinado registro definitivo não venha a ser concedido pela CVM, a emissora de tais CRI deverá resgatá-los antecipadamente. Caso a emissora já tenha utilizado os valores decorrentes da integralização dos CRI, ela poderá não ter disponibilidade imediata de recursos para resgatar antecipadamente os CRI.

A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, em seu artigo 76, estabelece que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Em seu parágrafo único prevê, ainda, que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”.

Caso prevaleça o entendimento previsto no dispositivo acima citado, os credores de débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista da companhia securitizadora poderão concorrer com os titulares dos CRI no recebimento dos créditos imobiliários que compõem o lastro dos CRI em caso de falência.

Portanto, caso a securitizadora não honre suas obrigações fiscais, previdenciárias ou trabalhistas, os créditos imobiliários que servem de lastro à emissão dos CRI e demais ativos integrantes dos respectivos patrimônios separados poderão vir a ser acessados para a liquidação de tais passivos, afetando a capacidade da securitizadora de honrar suas obrigações decorrentes dos CRI e, consequentemente, o respectivo Ativo Imobiliário integrante do patrimônio do Fundo.

(viii) Risco de execução das garantias atreladas aos CRI

O investimento em CRI inclui uma série de riscos, dentre estes, o risco de inadimplemento e consequente execução das garantias outorgadas à respectiva operação e os riscos inerentes à eventual existência de bens imóveis na composição da carteira do Fundo, podendo, nesta hipótese, a rentabilidade do Fundo ser afetada.

Em um eventual processo de execução das garantias dos CRI, poderá haver a necessidade de contratação de consultores, dentre outros custos, que deverão ser suportados pelo Fundo, na qualidade de investidor dos CRI. Adicionalmente, a garantia outorgada em favor dos CRI pode não ter valor suficiente para suportar as obrigações financeiras atreladas a tal CRI.

Desta forma, uma série de eventos relacionados à execução de garantias dos CRI poderá afetar negativamente o valor das cotas e a rentabilidade do investimento.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

(ix) Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos ativos alvo Financeiros e dos Ativos Financeiros

Os ativos alvo e os Ativos Financeiros poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária. Tal situação pode acarretar o desenquadramento da carteira do Fundo em relação aos critérios de concentração. Nesta hipótese, poderá haver dificuldades na identificação pelo Gestor de ativos alvo e/ou Ativos Financeiros que estejam de acordo com a Política de Investimentos. Desse modo, o Gestor poderá não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma rentabilidade alvo buscada pelo Fundo, o que pode afetar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das cotas, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador ou pelo Gestor, todavia, qualquer multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência deste fato.

(x) Riscos de mercado

Existe a possibilidade de ocorrerem movimentos de mercado, alheios à vontade do Administrador e do Gestor que possam influenciar o preço dos ativos do Fundo, com consequentes oscilações do valor das cotas do Fundo, podendo resultar em perdas para os cotistas.

(xi) Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual. Ainda, a alteração do arcabouço normativo que possa interferir na atividade do Fundo, dos fundos investidos ou de ambos poderá acarretar perdas ao patrimônio do Fundo e aos cotistas.

(xii) Riscos de impossibilidade de investimento

Não há garantias de que os investimentos almejados pelo Fundo estejam disponíveis no momento da devida alocação e em quantidades convenientes para atendimento da Política de Investimentos, o que pode resultar em atrasos, investimentos inferiores ou na incapacidade de alocação em ativos imobiliários pretendidos pelo Gestor. O contrário também pode ocorrer, ou seja, o desinvestimento também não ocorrer ou ser realizado em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, levando-se em consideração as condições de mercado naquele momento.

(xiii) Propriedade das cotas e não dos ativos

A propriedade das cotas não confere aos cotistas propriedades diretas sobre os ativos do Fundo. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas possuídas.,

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

(xiv) Risco relativo à concentração de cotas

Existe a possibilidade de que um ou poucos cotistas detenham parcela substancial das cotas do Fundo, ocasionando uma posição significativamente concentrada. Caso isso ocorra, há possibilidade de que eventuais decisões em Assembleias Gerais sejam estabelecidas de forma direcionada ao atendimento de demandas ou interesses deste(s) cotista(s).

(xv) Risco de quórum reduzido em Assembleias Gerais

Por características gerais, os fundos imobiliários tendem a ter um número elevado de cotistas, o que em determinado momento pode impossibilitar que matérias sejam aprovadas em determinadas assembleias, trazendo desta forma, prejuízos ao Fundo e podendo acarretar até mesmo na liquidação antecipada do Fundo.

(xvi) Risco de Descontinuidade do Fundo

A Assembleia Geral de cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessa situação, os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos que esperavam investir no Fundo ou receber a mesma remuneração que esperava ser proporcionada pelo Fundo. O Fundo, o administrador ou o gestor não serão obrigados a pagar qualquer multa ou penalidade a qualquer cotista, a qualquer título, em decorrência da liquidação do Fundo.

(xvii) Risco relativo às novas emissões

No caso de realização de novas emissões de cotas pelo Fundo, poderá haver o exercício do direito de preferência pelos cotistas do Fundo. Caso ocorra uma nova oferta de cotas e o Cotista não tenha disponibilidades para exercer o direito de preferência, este poderá sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida.

(xviii) Risco em Função da Dispensa de Registro

As ofertas que venham a ser distribuída nos termos da Instrução CVM 160 estarão automaticamente dispensadas de registro perante a CVM, de forma que as informações prestadas pelo Fundo e pelo coordenador da oferta não terão sido objeto de análise pela referida autarquia federal.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, do Administrador ou do Gestor que, em hipótese alguma, podem ser responsabilizados por qualquer eventual depreciação dos ativos integrantes da carteira do Fundo.

A íntegra dos fatores de risco a que o Fundo e os Cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no Informe Anual elaborado em conformidade com regulamentação aplicável, devendo os Cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada**CNPJ: 36.669.660/0001-07**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)***5. Caixa e equivalentes de caixa**

Em 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração), não há saldo representado por disponibilidades na conta corrente da BRL Trust DTVM S.A.

Em 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração), o montante de R\$12.699, refere-se a aplicações financeiras compostas por investimentos em cotas de fundos de investimento em renda fixa, conforme quadro abaixo:

Posição	Nome do fundo	Administradora	Valor de mercado	% sobre PL
27/05/2026	Itaú Soberano RF Simples FIF CIC RL (a)	Itaú Unibanco	12.699	2,70%
		Total	12.699	2,70%

- (a) O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento) CNPJ: 06.175.696/0001-73, administrado pelo Itaú Unibanco S.A., foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 02 de julho de 2004 e destina-se a investidores em geral, sendo eles pessoas físicas e jurídicas, clientes do administrador, da gestora ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding SA. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como renda fixa, as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados a variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião

No período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração), foram apropriadas receitas no montante de R\$ 617, registradas na rubrica de "Receita de cotas de fundo de renda fixa" e despesas de IR sobre resgate no montante de R\$138.

6. Aplicações financeiras**6.1. De natureza imobiliária****6.1.1. Cotas de fundos de investimentos imobiliários (FII)**

A aplicação em cotas de fundos de investimentos imobiliários no montante de R\$ 458.153, registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independentemente do volume de cotas negociado, exceto para o FII Jerusalém, que não possui cota negociada na B3, a mensuração das cotas de fundos de investimento não negociados em bolsa são obtidas por meio do valor da cota disponibilizada pelo administrador do fundo investido. Tais aplicações estão representadas pela seguinte composição:

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada**CNPJ: 36.669.660/0001-07**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

As aplicações em cotas de fundos imobiliário em 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração), estão compostas como a seguir:

Fundo	Ticker	Tipo do FII	Quantidades	Valor de mercado	% Participação
Jerusalém Xxx Fundo De Investimento Imobiliário RL		Papel: Ações	99.821.542	99.044	100,00%
BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário RL	BTLG11	Tijolo: Galpões	133.329	13.745	0,19%
Kinea Renda Imobiliária Fundo de Investimento Imobiliário RL	KNRI11	Tijolo: Híbrido	80.518	13.046	0,29%
Maxi Renda Fundo Invest Imobiliário - FII RL	MXRF11	Recibo	1.280.000	12.685	0,28%
Kinea High Yield Cri Fundo de Investimento Imobiliário – FII	KNHY11	Papel: CRIs	125.700	12.591	0,40%
HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário RL	HSML11	Tijolo: Shoppings	135.937	12.204	0,64%
Vinci Shopping Centers Fundo de Investimento Imobiliário – RL	VISC11	Tijolo: Shoppings	114.544	12.187	0,40%
Pátria Recebíveis Imobiliários - FII - RL	HGCR11	Papel: CRIs	126.529	12.176	0,82%
Hedge Brasil Shopping Fundo de Investimento Imobiliário RL	HGBS11	Tijolo: Shoppings	608.720	12.162	0,42%
Fundo de Investimento Imobiliário - VBI Logístico RL	LVBI11	Tijolo: Galpões	113.680	12.110	0,71%
Capitânia Securities II Fundo de Investimento Imobiliário – FII RL	CPTS11	Papel: CRIs	1.571.540	11.975	0,43%
XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário FII	XPML11	Tijolo: Shoppings	111.462	11.892	0,17%
Kinea Índices de Preços Fundo de Investimento Imobiliário RL	KNIP11	Papel: CRIs	126.977	11.828	0,16%
XP Log Fundo de Investimento Imobiliário – FII	XPLG11	Tijolo: Galpões	121.465	11.803	0,24%
Pátria Log - FII - RL	HGLG11	Tijolo: Galpões	74.197	11.498	0,16%
Suno Energias Limpas - Fundo de Investimento Imobiliário RL	SNEL11	Papel: Híbrido	1.395.349	11.216	1,26%
Tivio Renda Imobiliária - Fundo de Investimento Imobiliário RL	TVRI11	Tijolo: Agências Bancárias	120.912	11.062	0,76%
Pátria Escritórios - Fundo de Investimento Imobiliário - FII RL	HGRE11	Tijolo: Escritório	83.808	10.961	0,71%
Vinci Logística Fundo de Investimento Imobiliário – FII	VILG11	Tijolo: Galpões	113.378	10.885	0,76%
Pátria Renda Urbana - FII _ RL	HGRU11	Tijolo: comercial	79.480	10.277	0,34%
Bresco Logística Fundo de Investimento Imobiliário RL	BRCO11	Tijolo: logístico e/ou industrial	85.495	9.992	0,47%
Fundo de Investimento Imobiliário - FII Rec Recebíveis Imobiliários RL	RECR11	Papel: CRIs	145.350	9.964	0,55%
Fundo de Investimento Imobiliário Green Towers RL	GTWR11	Tijolo: Escritório	122.502	9.917	1,02%
Kinea Rendimentos Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário – FII RL	KNCR11	Papel: CRIs	93.524	9.913	0,09%
Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários RL	MCCI11	Papel: CRIs	102.995	9.828	0,61%
Fundo de Investimento Imobiliário VBI Prime Properties - RL	PVBI11	Tijolo: Bancário	126.000	9.274	0,46%
JS Real Estate Multigestão – FII	JSRE11	Híbrido (Tijolo/Papel)	142.560	8.753	0,69%

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada**CNPJ: 36.669.660/0001-07**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Corporate Office Fund RL	BRCR11	Tijolo: Escritório	192.783	8.519	0,72%
Iridium Fundo De Investimento Imobiliário RL	IRIM11	Papel: CRIs	113.577	7.752	0,32%
HSI Logística Fundo de Investimento Imobiliário RL	HSLG11	Tijolo: galpões	79.667	7.133	0,63%
Fundo de Investimento Imobiliário Tg Ativo Real	TGAR11	Tijolo: Residenciais ou comerciais	92.918	5.533	0,39%
Vectis Juros Real Fundo de Investimento Imobiliário RL	VCJR11	Papel: CRIs	64.904	5.105	0,44%
TRX Real Estate FII Closed Fund RL	TRXF11	Tijolo: Híbrido	55.012	5.049	0,09%
Zagros Renda Imobiliária Fundo De Investimento Imobiliário RL	GGRC11	Tijolo: Híbrido	692.599	4.916	0,32%
Inter Logístico Fundo de Investimento Imobiliário Fii RL	INLG11	Tijolo: Híbrido	67.730	4.585	1,50%
TG Real Estate - Fundo de Imobiliário	TGRE11	Tijolo: Híbrido	500.000	4.527	0,35%
Devant Properties Fundo de Investimento Imobiliário RL	DPRO11	Tijolo: Galpões	800.000	4.264	15,99%
Navi Crédito Imobiliário Fundo de Investimento Imobiliário RL	NCRI11	Tijolo: Híbrido	400.000	4.027	10,13%
Hectare Ce - Fundo de Investimento Imobiliário RL	HCTR11	Papel: CRIs e cotas de FII	116.600	1.937	0,53%
Devant Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário	DEVA11	Papel: CRIs	81.258	1.542	0,58%
Cenesp Fundo de Investimento Imobiliário RI	CNES11	Tijolo: Escritório	192.783	276	0,56%
Total			110.607.324	458.153	

6.1.2. Enquadramento do fundo

Constatou-se desenquadramento ao limite previsto no item 6.2.2 do Regulamento, uma vez que a alocação em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário integrantes da carteira teórica do Índice SUNO 30 representava aproximadamente 52,06% do patrimônio líquido, inferior ao mínimo regulamentar de 80%. Permanecendo desenquadrada até a data de emissão dessas demonstrações financeiras

6.1.3. Movimentação das aplicações financeiras de natureza imobiliária

Saldo em 31 de dezembro de 2025	359.706
Aquisição de cotas de fundos imobiliários (FII)	123.376
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	(24.929)
Saldo em 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração)	458.153

No período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração), foram apropriados recebimentos de rendimentos de cotas de fundos imobiliários no montante de R\$ 19.666.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada**CNPJ: 36.669.660/0001-07**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)***7. Encargos e taxa de administração**

O Fundo paga, pela prestação de serviços de administração, gestão, custódia e controladoria de ativos e passivos e escrituração de cotas, nos termos do regulamento e em conformidade com a regulamentação vigente, uma remuneração equivalente a até 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido ou valor de mercado do Fundo, calculados sobre a base de cálculo disposta na tabela abaixo, que será composta pela taxa de administração específica, taxa de gestão e taxa de escrituração (em conjunto, a taxa de administração).

Valor contábil do patrimônio líquido ou valor de mercado do Fundo	Taxa de Administração
Até R\$ 200.000	0,65% a.a.
De R\$ 200.000 até R\$ 1.000.000	0,60% a.a.
Acima de R\$ 1.000.000	0,50% a.a.

Taxa de administração específica: Pelos serviços de administração propriamente dita e controladoria de ativos e passivos, o Fundo paga diretamente ao administrador a remuneração de 0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o pagamento mínimo mensal de R\$ 20, que deverá ser corrigido anualmente pelo IPCA, calculada e provisionada todo dia útil à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos). A taxa de administração específica será paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração do Fundo.

Taxa de gestão: Pelos serviços de gestão, o Fundo paga diretamente ao gestor remuneração remanescente da taxa de administração, após o pagamento da taxa de administração específica e da taxa de escrituração. A taxa de gestão é paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, a partir do mês em que tiver o início do prazo de duração do Fundo.

Não incidirá taxa de gestão sobre a parcela do patrimônio líquido do Fundo investida em cotas de fundos de investimento imobiliário adquiridas pelo Fundo por meio da intermediação de empresas que possuam sócios em comum com o gestor.

Pela prestação dos serviços de escrituração de cotas, o Fundo paga remuneração mensal de R\$ 5 ou 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, o que for maior.

Não haverá cobrança de taxa de performance nem de taxa de saída.

No período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração), houve reconhecimento de taxa de administração e gestão no valor de R\$ 676.

Em 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração), a título de valores a pagar com taxa de administração e gestão, o Fundo apresentava o montante de R\$ 124.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

8. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 10º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais, podendo referido saldo ser utilizado pela administradora para reinvestimento em ativos alvo ou composição ou recomposição da reserva de contingência nos termos do regulamento e com base em recomendação apresentada pelo gestor de investimentos.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	De 1º/01/2026 a 27/05/2026
Resultado líquido do período	(5.739)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários	24.929
Receitas e despesas operacionais não transitadas pelo caixa	65
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	19.255
Rendimentos retidos no período	(4.804)
(-) Parcela dos rendimentos retidos	(4.804)
Rendimentos apropriados	14.451
Rendimentos a distribuir	-
Rendimentos de períodos anteriores pagos no período	3.094
Rendimentos brutos pagos no período	17.545
% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	75,04%

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no período considerando-se o rendimento distribuído no período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas existentes no período foi de 3,93%.

9. Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo é representado pelas cotas da Classe Única, as quais terão as características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração e amortização descritos no anexo I do regulamento e no suplemento ou prospecto referente a cada emissão de cotas do Fundo.

9.1. Cotas integralizadas

Em 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração), o patrimônio líquido do Fundo está composto de 59.544.167 cotas com valor de R\$ 7,91 cada, totalizando R\$ 470.718.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

9.2. Emissão de cotas

O Fundo poderá emitir quantidade ilimitada de cotas, em classe única, divididas em uma ou mais séries, de acordo com as características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate descritos no regulamento.

A primeira emissão de cotas do fundo foi realizada nos termos do suplemento constante no anexo I a do regulamento, que disciplina, inclusive, a forma de subscrição e de integralização.

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento do fundo, o administrador, considerando a recomendação do gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas, desde que: (i) limitadas ao montante máximo de R\$1.000.000; e (ii) não prevejam a integralização das cotas da nova emissão em bens e direitos, a qual deverá ser, necessariamente, aprovada pela assembleia geral de cotistas ("capital autorizado").

No período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração), houve emissão de 15.348.117 cotas representadas pelo montante R\$ 123.399.

9.3. Gastos com colocação de cotas

No período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração), houve ajuste dos gastos com colocação de cotas no montante de R\$ 78.

9.4. Resgate e amortização de cotas

As cotas poderão ser amortizadas, a critério do administrador sob única e exclusiva orientação do gestor, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, sempre que houver desinvestimentos.

A amortização parcial das cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará a manutenção da quantidade de cotas existentes por ocasião do desinvestimento ou qualquer pagamento relativo aos ativos integrantes do patrimônio do Fundo, com a consequente redução do seu valor, na proporção da diminuição do patrimônio do Fundo.

Considerando que o Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e de acordo com o disposto na Resolução 175 CVM, o Cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas, salvo na hipótese de liquidação do Fundo.

No período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração), não houve amortização de cotas no Fundo.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada**CNPJ: 36.669.660/0001-07**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)***10. Rentabilidade**

A rentabilidade percentual (apurada considerando-se o resultado do período sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas) de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 foi negativo em 1,54%.

11. Encargos debitados no Fundo

Durante o período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração), o Fundo registrou as seguintes despesas operacionais:

Descrição dos encargos	De 01/01/2026 a 27/05/2026	
	Saldo	%PL Médio
Taxa de administração e gestão	(676)	(0,18%)
Despesa de consultoria	(60)	(0,02%)
Despesas de auditoria e custódia	(55)	(0,01%)
Taxa de fiscalização da CVM	(16)	(0,00%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(148)	(0,04%)
Total	(955)	(0,25%)

No período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração), o percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no período no valor de R\$367.850.

12. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada**CNPJ: 36.669.660/0001-07**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)***Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023**

De acordo com a Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
- b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimento imobiliário, a mudança mais significativa é o aumento de 50 (cinquenta) para 100 (cem) cotistas mínimos necessários para preservar a isenção da cobrança de IRRF.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo, é prestado pela própria administradora.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

As cotas de fundos de investimento negociadas em bolsa são escriturais e suas custodias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3.

A gestão do Fundo é feita pela Kilima Gestão de Recursos LTDA.

15. Partes relacionadas

Conforme CPC 05 foram realizadas transações entre o Fundo e a administradora, gestora ou partes a elas relacionadas no período, conforme demonstrado a seguir:

Despesas	Instituição	Relacionamento	27/05/2026⁽¹⁾
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A	Administradora	221
Taxa de gestão	Kilima Gestão de Recursos LTDA	Gestora	455
Total			676

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada**CNPJ: 36.669.660/0001-07**

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)***(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Valores a pagar	Instituição	Relacionamento	27/05/2026 ⁽¹⁾
Taxa de administração	BRL Trust DTVM S.A	Administradora	40
Taxa de gestão	Kilima Gestão de Recursos LTDA	Gestora	84
Total			124

⁽¹⁾Data de transferência de administração**16. Demonstrativo ao valor justo**

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 27 de maio de 2026 (data de transferência de administração):

Descrição dos ativos	27/05/2026 ⁽¹⁾			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Cotas de fundo de renda fixa	-	12.699	-	12.699
Cotas de fundo de investimento imobiliário	359.109	99.044	-	458.153
Total do ativo	359.109	111.743	-	470.852

⁽¹⁾Data de transferência de administração**17. Alterações estatutárias**

Em 27 de maio de 2026, por meio de Fato Relevante, a BRT Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM informam que, a partir de 28 de maio de 2026, o serviço de escrituração das cotas do Fundo passará a ser prestado pela nova administradora.

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Em 18 de maio de 2026, por meio da Consulta Formal aos Cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

- (i) a Substituição dos Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo: a administradora BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. será substituída pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, e a gestora Kilima Gestão de Recursos Ltda. será substituída pela Suno Gestora de Recursos Ltda. A substituição vigora após o fechamento dos mercados em 27 de maio de 2026 (Data-Base), com abertura de mercado em 28 de maio de 2026 no novo administrador (Data da Transferência);
- (ii) A subscrição, pelo Fundo, de cotas da 3ª emissão do Suno Multiestratégia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada e posterior Liquidação do Fundo com partilha do patrimônio aos cotistas;
- (iii) a alteração do regulamento do Fundo para atualizar a política de investimentos, refletir a substituição dos prestadores de serviços e adequações redacionais;
- (iv) a realização de transações potencialmente conflitadas pela Classe Única entre o Fundo e a Nova Gestora ou o Novo Administrador durante o período de transição; e
- (v) a autorização para a prática de todos os atos e providências necessárias ao cumprimento das matérias aprovadas.

Em 18 de maio de 2026, por meio da Assembleia Geral Ordinária, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em 10 de fevereiro de 2026, por meio de Instrumento Particular de Deliberação Conjunta dos Prestadores de Serviços Essenciais, houve deliberação e aprovação da realização da oferta pública de distribuição de cotas da 3ª emissão do Fundo, em série única, sob regime de melhores esforços e registrada na CVM, com seus principais termos e condições.

Em 10 de fevereiro de 2026, por meio do Ato de Deliberação Conjunta, houve deliberação e aprovação da 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo.

18. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora, assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo, nos termos do artigo 36 do Anexo Normativo III da RCVM 175/22:

- (i) Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I do Anexo Normativo III da RCVM 175;
- (ii) Trimestralmente, até 45 dias após o encerramento de cada trimestre, o formulário eletrônico, cujo conteúdo reflita o Suplemento J do Anexo Normativo III da RCVM 175;

Kilima Fundo de Investimento em Cotas de Fundos Imobiliários Suno 30 Responsabilidade Limitada

CNPJ: 36.669.660/0001-07

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Período de 1º de janeiro de 2026 a 27 de maio de 2026 (data da transferência de administração)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (iii) Anualmente, até 90 dias após o encerramento do exercício:
 - a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente;
 - b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K do Anexo Normativo III da RCMV 175;
- (iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;
- (v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e
- (vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

As informações do Fundo que são divulgadas estão de acordo com a Resolução CVM nº 175/22 e o regulamento do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

No período, o Fundo não contratou serviços prestados pelos auditores independentes relacionados a este Fundo por ela administrado, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Eventos subsequentes

Em 22 de junho de 2026, por meio do Instrumento Particular de Alteração, houve deliberação e aprovação do ajuste redacional do item 4.1. do Anexo descritivo da Classe, de forma que as taxas passarão a constar no formato de taxa global, nos termos do Complemento I a este Instrumento, sendo certo que a respectiva segregação das taxas estará disponível na Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA.

Roger Vicente Lima
Contador
CRC 1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: CC51E50D-3B06-80B2-8375-4E1AFB317376

Status: Concluído

Assunto: Complete with Docusign: KILIMAFICFISUNO30RL26.MAI.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 32

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Nayara Klopper

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmoiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

nayara.klopper@pwc.com

Endereço IP: 186.215.152.4

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Nayara Klopper

Local: DocuSign

08 de setembro de 2026 | 17:52

nayara.klopper@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

08 de setembro de 2026 | 18:03

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Hugo Lisboa

hugo.lisboa@pwc.com

Partner

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

 F9E9F354FFDA462...

Enviado: 08 de setembro de 2026 | 17:53

Visualizado: 08 de setembro de 2026 | 18:02

Assinado: 08 de setembro de 2026 | 18:03

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC SyngularID Multipla

Assunto: CN=Hugo Lisboa

Ferreira:10048469750

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularid-multipla.pdf>

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eric Mizutani

Copiado

Enviado: 08 de setembro de 2026 | 17:53

eric.mizutani@pwc.com

Visualizado: 08 de setembro de 2026 | 18:08

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		
Nayara Kloppe nayara.kloppe@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 08 de setembro de 2026 18:03 Visualizado: 08 de setembro de 2026 18:03 Assinado: 08 de setembro de 2026 18:03
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08 de setembro de 2026 17:53
Entrega certificada	Segurança verificada	08 de setembro de 2026 18:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	08 de setembro de 2026 18:03
Concluído	Segurança verificada	08 de setembro de 2026 18:03

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------